



# Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01.10.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada as renúncias das Diretoras TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, ocorrida em 02.08.2024, e MARINA FAGUNDES BELLINI, em 30.09.2024. 2. Eleitos, como Diretor **HAROLDO COUTINHO DE LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 229.337-8, CPF 007.762.374-62, e como Diretores membros do Comitê Executivo, **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 3. Atribuídas as responsabilidades por (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Haroldo Coutinho de Lucena Neto, a partir do momento de sua posse; e (ii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Pagamento Pré-Paga - Resolução BCB 51/20 ao Diretor Mario Newton Nazareth Miguel, desde 31.07.2024, como consequência da efetivação da transferência das atividades do Banco Itaúcard S.A. à Companhia. 4. Transferida a responsabilidade por Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 do Diretor Renato Giongo Vichi ao Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, a partir desta data. 5. Por fim, registrada a baixa da responsabilidade Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salamonde desde 10.09.2024. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 429.182/24-7, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>